



LEI Nº 393/2025



Súmula: Denomina rotatória no
Município de Catanduvas e dá
outras providências

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e eu,
Ademar Luiz Burckhardt, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada a rotatória localizada entre a Avenida
Pioneiros, Avenida Adolfo Chagas e a Rua Rui Barbosa, “Rotatória Olga
Borak”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 08 de outubro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 09.10.2025
08:35:15 -03

Código para verificação: DAA2-0B70-61A2-CA72



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMAR LUIZ BURCKHARDT (CPF 065.XXX.XXX-01) em 08/10/2025 13:36:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://catanduvras.1doc.com.br/verificacao/DAA2-0B70-61A2-CA72>